



PROCESSO Nº	307564/2019
PRINCIPAL	Prefeitura Municipal de Araguaiana-MT
ASSUNTO	Tomada de Contas Ordinária instaurada com fins de apurar o montante de encargos moratórios pagos decorrentes dos atrasos nos pagamentos/repasses das contribuições previdenciárias, exercício 2017 (Acordo nº 2075/2017) e exercício 2018 (Acordo nº 1263/2018)
CONSELHEIRO RELATOR	Conselheiro Substituto Isaias Lopes da Cunha
EQUIPE TÉCNICA	Karisia Goda Cardoso Pastor Andrade – Supervisora de Controle Externo de RPPS Silvio Silva Júnior – Auditor Público Externo

Excelentíssimo Conselheiro,

Em cumprimento ao disposto no artigo 139, § 1º, do Regimento Interno do TCE e considerando que o relatório técnico preliminar foi elaborado em sintonia com as disposições legais, manifesto, nesta oportunidade, para confirmar seu inteiro teor.

Secretaria de Controle Externo de Previdência, Cuiabá, 28/08/2020.

EDUARDO BENJOINO FERRAZ

Secretário de Controle Externo de Previdência

